

PORTARIA Nº. 737/2016, DE 16 DE Agosto DE 2016.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 225/2016 advinda da Coordenação de Medicina, que requer suspensão do período de férias da servidora LIVIA LAYS AIRES SOUSA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

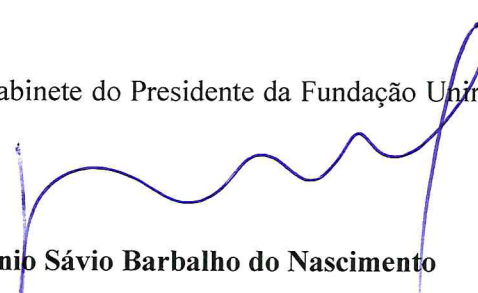
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 21 dias do período de gozo de férias da servidora LIVIA LAYS AIRES SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2799 previsto para 08/08/2016 a 06/09/2016, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 30/11/2014.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 08/08/2016 a 28/08/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de Agosto de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de Agosto de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

